



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 092/2018

Designa gestor do processo de reembolso de conselheiros para despesa com deslocamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o cargo de conselheiro é honorífico,

Considerando a necessidade de reembolsar os conselheiros das despesas com deslocamento para desempenho de suas funções junto ao Conselho;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento do projeto e o pagamento do referido reembolso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Mauricio Henrique da Rocha, matrícula 199, para atuar como gestor do processo de reembolso de conselheiros para despesa com deslocamento, objeto do processo 209.219/2018.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, a supervisão e acompanhamento do reembolso aos conselheiros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de junho de 2018.


Engª Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Apoio Técnico ao Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br